



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 004/2012

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2012.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais conferidas pela Lei 570/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2012 a importância de R\$ 46.100,00 (quarenta e seis mil e cem reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
Unidade: GABINETE DO PRESIDENTE
Dotação: 100100.010310012.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO
Ficha: 04
Elemento: 333901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
.....R\$ 46.000,00

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
Unidade: GABINETE DO PRESIDENTE
Dotação: 100100.010310012.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO
Ficha: 04
Elemento: 333901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
.....R\$ 100,00

Art. 2º. Para a cobertura da suplementação relacionada no artigo anterior, serão utilizados recursos das seguintes anulações:

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
Unidade: GABINETE DO PRESIDENTE
Dotação: 100100.010310011.001 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL E CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE PARA FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO
Ficha: 001
Elemento: 344905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 46.100,00

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério – ES, em 02 de janeiro de 2012.


VANDERLEI DOS SANTOS
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


NIVALDO FARIAS
1º Secretário